



CÂMARA DOS DEPUTADOS
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO – CEDI
Coordenação de Organização da Informação Legislativa – CELEG

NORMA CITADA	ENDEREÇO ELETRÔNICO	PARTES ALTERADAS
LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000	https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:complementar:2000-05-04;101	Cap. VIII-A, Art. 67-A, Art. 67-B, Art. 67-C, Art. 67-D, Art. 67-E, Art. 67-F, Art. 67-G, Art. 67-H, Art. 67-I